

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização de documentos em conformidade com as exigências legais em vigor, que consistem em digitalizar todos os documentos produzidos durante o exercício 2026, proveniente de procedimentos e atos administrativos da gestão. o serviço será executado em estrita observância às normas vigentes, garantindo a integridade, autenticidade e validade jurídica dos documentos digitais.

CREDOR: Antônio Marcio de O Azevedo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.117.032/0001-60

VALOR: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 04 de março 2026.

Clécio de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CLECIO DE SOUZA
Código Identificador: 08342372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/03/2026. EDIÇÃO 2356. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>